

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 798/2006

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento do exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.704,00 (nove mil, setecentos e quatro reais), destinado a atender despesa que adiante especifica:

09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIAL SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.135000 CONV/FIA/CEDCA APRENDA BRINCANDO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 4.466,00
.....Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exerc.	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.498,00
.....Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exerc.	
SOMA.....	R\$ 6.964,00
082430008.2.136000 CONV/FIA/CEDCA INCLUSÃO DIGITAL	
4.4.90.52.00.0000 EQUIP. MAT. PERMANENTE.....	R\$ 2.740,00
.....Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exerc.	
SOMA.....	R\$ 2.740,00
TOTAL.....	R\$ 9.704,00

Parágrafo único. O código reduzido da despesa será demonstrado no Decreto de Abertura do Crédito.

Art. 2º - O recurso para compensação do que determina o artigo 1º desta Lei, decorrerá do cancelamento total e/ou parcial da despesa abaixo:

09. SECRETARIA TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082440011.2.026000 ATEND. SOCIAL GERAL	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DIST. GRATUITA.....	R\$ 9.704,00
268.....Fonte: 01000 Recurso Ordinário (livres) exerc.	
TOTAL.....	R\$ 9.704,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e seis.


CÁSSIO MURIELO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LUIZ CARLOS DE MOURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL
PROPOSTAS

O presente documento tem por finalidade demonstrar o detalhamento das despesas autorizadas para o exercício de 2006, em conformidade com o Plano Plurianual e o Orçamento Anual.

As despesas foram classificadas de acordo com o Plano Plurianual e o Orçamento Anual, observando-se o princípio da especificidade e o princípio da anualidade.

09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 4.400,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FOCAS	R\$ 2.498,00
082430008.2.1.5900 - FONTO DE ATEND. À MENOR INFÂNCIA	R\$ 2.498,00
4.4.90.52.00.0000 - EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 2.498,00
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INST. ALIENAS	R\$ 1.902,00
FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (diversos) exerc.	R\$ 1.902,00
SOMA	R\$ 4.400,00

09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.740,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FOCAS	R\$ 2.740,00
082430008.2.1.5900 - FONTO DE ATEND. À MENOR INFÂNCIA	R\$ 2.740,00
4.4.90.52.00.0000 - EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 2.740,00
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INST. ALIENAS	R\$ 2.740,00
FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (diversos) exerc.	R\$ 2.740,00
SOMA	R\$ 2.740,00
TOTAL	R\$ 9.704,00

Parágrafo único - O código reduzido da despesa será demonstrado no Anexo de Alteração do Crédito.

Art. 3º - O presente plano compreende o detalhamento das despesas autorizadas para o exercício de 2006, em conformidade com o Plano Plurianual e o Orçamento Anual.

09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 9.704,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FOCAS	R\$ 9.704,00
082430008.2.1.5900 - FONTO DE ATEND. À MENOR INFÂNCIA	R\$ 9.704,00
4.4.90.52.00.0000 - EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 9.704,00
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INST. ALIENAS	R\$ 9.704,00
FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (diversos) exerc.	R\$ 9.704,00
TOTAL	R\$ 9.704,00

Art. 3º - Este plano entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, nos dias vinte e dois de maio de 2006.

LUIZ CARLOS DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	7657
Data,	23 / 03 / 06
d	
O FUNCIONÁRIO	